DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2179 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$369.123,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **369.123,27**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

54	28.846.0000.2015.0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais	100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0021.2007.0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

65	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

241	10.301.0032.2024.0001	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
276	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	12.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

207	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2179 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2376

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

210	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
211	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
213	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	90.523,27
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **253.123,27**

Fontes de Recurso	
01 00	210.523,27
05 00	42.600,00

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

38	04.122.0021.2007.0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

69	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	TRANSF DO FNAS-PSB PB.FIXO(PAIF)	
71	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2179 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2376

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
201	15.451.0040.1006.0000	Pavimentação Asfáltica	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
90 00 00	Reserva de Contingência			
240	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-116.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de agosto de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2180 , DE 17 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2365 de 04/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2365, de 04 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de agosto de 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA

Ficha: 33	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2180 , DE 17 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	224	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Est	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-7.000,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 18 **FLS 128**

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.181, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

"Prorroga o Decreto nº 2.175, de 07 de agosto de 2020, que altera as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)."

O Prefeito **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, do MUNICÍPIO DE BÁLSAMO,** no uso de suas atribuições legais assim previstas no **artigo 33, V, da Lei Orgânica do Município de Bálsamo;**

DECRETA

Art. 1º. O **artigo 1º, do Decreto Municipal 2.175, de 07 de agosto de 2020,** fica prorrogado até o dia **04/09/2020,** inclusive, determina-se o novo horário de funcionamento relativamente às atividades abaixo especificadas ou congêneres que impliquem em atendimento ao público, ou ainda, que se mostrem capazes de gerar aglomerações.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de **02/09/2020**, inclusive, produzindo efeitos até a cessação da emergência; ficam revogadas todas as disposições em contrário; mantendo-se, contudo, naquilo que não for incompatível com suas disposições, o contido nos **Decretos Municipais 2.142/2020, 2143/2020, 2.169/2020, 2.171/2020 e 2.175/2020**. Publique-se como de estilo.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 20 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 52/2020 de 27 de agosto de 2020 – Dispensa de Licitação nº 06/2020, tendo por objeto Aquisição de Monitor de Sinais Vitais (Cardíaco Multiparâmetro). Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 01 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 28/2020
Processo nº 48/2020

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP – Itens 04, 06, 11 e 12, no valor total de R$ 37.970,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta reais).

NEUSA FIGUEIRAS - ME – Itens 01, 02, 03, no valor total de R$ 66.752,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinqüenta e dois reais).

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Itens 05, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 37.742,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais).

Bálsamo, 01 de setembro de 2020.

ADJUDICAÇÃO
Processo nº 43/2020
Dispensa de Licitação nº 05/2020
Chamada Pública nº 01/2020

Ficam adjudicados os valores totais para as empresas:

JOSÉ ROBERTO POLAQUINI E OUTRO – valor total de R$ 7.288,00 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - valor total de R$ 10.619,20 (dez mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

CELIO RIBERIO DA SILVA - valor total de R$ 19.985,15 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

VALDECI SOARES - valor total de R$ 19.985,15 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS - valor total de R$ 115.179,30 (cento e quinze mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos).

Bálsamo, 01 de setembro de 2020.